PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 115/2022 – CM

Garça, 14 de março de 2022.

Requerimento nº	068/2022
Vereador:	Antonio Franco dos Santos Bacana
Assunto:	Informações sobre cobrança de taxa por jogos de futsal.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer informou que, no Torneio de Futsal foi contratado empresa especializada para gerenciar a competição e a equipe de arbitragem. Ficou acordado em reunião com todos os clubes interessados em participar, que a Prefeitura pagaria os árbitros e os clubes ficariam responsáveis pelo pagamento dos mesários, por isso eles pagam o valor de R$ 30,00 (trinta reais). Esse valor de inscrição é destinado ao Fundo Municipal do Esporte, de acordo com a Lei Complementar nº 74/2021, aprovada pela Câmara Municipal. O recurso será destinado de acordo com a Lei Complementar e seu controle é realizado pelo Departamento de Contabilidade. Segue, em anexo, recibo oficial do pagamento da inscrição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.03.21 09:28:19 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA